

ESTUDO MULTIDISCIPLINAR ACERCA DO CONCEITO DE LIBERDADE

Prof. Me. Anderson Frezzato¹
Alain George Silvestre e Souza²
Fernando Ferreira Semolini³
Vitor Camargo Cardoso de Souza⁴
Vitor dos Santos Camargo⁵

RESUMO

Este artigo propõe uma abordagem multidisciplinar para a compreensão do conceito de liberdade, explorando suas dimensões na Filosofia, Biologia e Psicologia. Na Filosofia, são diferentes correntes de pensamento, desde as perspectivas clássicas até as contemporâneas, destacando a complexidade e as variações do entendimento filosófico da liberdade ao longo do tempo. No âmbito da Biologia, as bases biológicas da liberdade, considerando os aspectos evolutivos e neurobiológicos que moldam a capacidade de escolha e ação dos seres vivos. Os sistemas biológicos influenciam a percepção da liberdade e as limitações impostas pelo ambiente. Na Psicologia, mostra-se as manifestações individuais da liberdade, examinando processos cognitivos, comportamentais e emocionais que contribuem para a construção da pessoa livre. Também se considera as influências sociais e culturais que moldam a expressão da liberdade no contexto psicológico. Ao integrar essas perspectivas, buscamos fornecer uma compreensão mais abrangente e integradora do conceito de liberdade, reconhecendo suas nuances e interconexões entre os domínios filosófico, biológico e psicológico. Este trabalho visa contribuir para um diálogo interdisciplinar, incentivando novas investigações e reflexões sobre a natureza complexa e multifacetada da liberdade na experiência humana.

Palavras-Chave: Liberdade. Reflexão Multidisciplinar. Biologia. Filosofia. Psicologia

ABSTRACT

This article proposes a multidisciplinary approach to understanding the concept of freedom, exploring its dimensions in Philosophy, Biology and Psychology. In Philosophy, there are different schools of thought, from classical to contemporary perspectives, highlighting the complexity and variations in the philosophical understanding of freedom over time. In the scope of Biology, the biological bases of freedom, considering the evolutionary and neurobiological aspects that shape the ability of living beings to choose and act. Biological systems influence the perception of freedom and the limitations imposed by the environment. In Psychology, individual manifestations of freedom are shown, examining cognitive, behavioral and emotional processes that contribute to the construction of a free person. Social and cultural influences that shape the expression of freedom in the psychological context are also considered. By integrating these perspectives, we seek to provide a more comprehensive and integrative understanding

¹ Professor da Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais da PUC-Campinas - Orientador

² Graduando em Ciências Biológicas – PUC-Campinas

³ Graduando em Psicologia – PUC-Campinas

⁴ Graduando em Ciências Biológicas – PUC-Campinas

⁵ Graduando em Ciências Biológicas – PUC-Campinas

of the concept of freedom, recognizing its nuances and interconnections between philosophical, biological and psychological domains. This work contributes to an interdisciplinary dialogue, encouraging new investigations and reflections on the complex and multifaceted nature of freedom in the human experience.

Keywords: Freedom. Multidisciplinary Reflection. Biology. Philosophy. Psychology

INTRODUÇÃO

A liberdade é um dos conceitos fundamentais que moldam a essência da condição humana, desempenhando um papel central na construção de sociedades justas e no desenvolvimento individual. Este princípio transcende fronteiras culturais e históricas, representando um anseio inato que permeia a trajetória da humanidade. Em sua essência, a liberdade abrange a capacidade de agir, pensar e escolher de acordo com a própria vontade, sem coações externas injustificadas. Ela está intrinsecamente ligada à autonomia, à dignidade e à expressão plena da individualidade. Em uma sociedade que valoriza a liberdade, os cidadãos têm o direito de buscar seus objetivos, perseguir suas paixões e moldar seu destino, desde que respeitem os direitos e liberdades dos outros.

Além disso, a liberdade desempenha um papel crucial na preservação da dignidade humana. Quando os indivíduos têm a liberdade de expressar suas opiniões, praticar suas crenças e viver de acordo com seus valores, suas vidas ganham significado e autenticidade. A privação da liberdade, por outro lado, muitas vezes resulta em opressão, alienação e limitação do potencial humano. A história registra inúmeras lutas pela liberdade, testemunhando a resiliência humana na busca pela emancipação. Movimentos sociais, revoluções e conquistas legislativas refletem o reconhecimento universal da importância da liberdade na construção de sociedades justas e equitativas.

Este artigo visa levantar algumas discussões, sobre o conceito de Liberdade realizada a partir da contribuição da Filosofia, da Psicologia e também da Biologia. As discussões são frutos do conteúdo do Componente Curricular – Teologia e Fenômeno Humano – do Curso de Ciências Biológicas e Psicologia

da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com orientação do Prof. Me. Anderson Frezzato. O método é analítico-descritivo e a abordagem segue uma revisão bibliográfica atual sobre a temática.

1. LIBERDADE NA FILOSOFIA E PSICOLOGIA

Aristóteles de Estagira se destaca dentro os desbravadores da liberdade como o primeiro filósofo a refletir uma teoria estruturada e relevante acerca dela. Para o grego a liberdade do ser humano necessita da presença do “princípio norteador que o impulsiona a agir ou não agir, ou seja, a ideia de liberdade estava vinculada ao ser como causa interna de sua própria ação ou omissão” (ZAPAROLI, 2016, p. 238). Nesse sentido, liberdade seria a capacidade autônoma de exercer a vontade determinada a partir dela mesma. Também podendo ser compreendida como “a ausência de interferências externas e internas na ação ou omissão exercida pelo titular da liberdade” (ZAPAROLI, 2016, p. 238).

A partir disso, pode-se entender a liberdade como diretamente ligada à vontade humana, ou seja, ao livre agir, desprovida de constrangimento e determinada em si mesma. Entendendo, nesse sentido, a determinação da liberdade em si mesma como o exercício da vontade humana a priori. Dessa forma, livre é aquele que, evitando as determinações causais dos vícios, possui o poder da escolha que siga sua própria vontade determinada em si mesma (ARISTOTELES, 2014).

Logo, na história da liberdade dentro da cultura ocidental, vai ser com essas reflexões de Aristóteles que o conceito de liberdade absoluta, incondicional e sem limitações surgirá. Uma definição que, embutida em metodologia filosófica dialética, perdurará ultrapassando as barreiras do raciocínio de sua época.

Assim, no século XVIII Immanuel Kant (1724-1804) levantará seus pensamentos para a questão que, a partir desse ponto, se manterá como central na discussão acerca da liberdade, ou seja, a questão da causalidade. Nesse contexto, a problemática da causalidade surge com o pensamento de que a lei causal tem base no determinismo natural, ou seja, na ideia de que todo acontecimento tem uma causa anterior. Porém, se isso for verdadeiro, admite-se que toda a ação é causalmente necessária, o que não nos possibilitaria agir de outra forma, de modo que o ser humano não poderia ser considerado um agente livre.

Tendo em vista essa questão, Kant vai propor uma visão de liberdade que compatibilize determinismo natural com liberdade moral. Para tanto, será necessário a distinção entre os tipos de causalidade, sendo elas a causalidade segundo a natureza, ou seja, aquela que se determina no tempo, e a causalidade pela liberdade, ou seja, aquela que não se determina no tempo. Desse modo, essa última deve ser entendida como “a ação de iniciar por si uma ação cuja causalidade não esteja subordinada a outra causa” (TRAPP, 2019 apud KANT, 1997, p. 462). Nesse sentido, a causalidade pela liberdade não se submeterá ao determinismo natural por ser dirigida pela razão humana, atemporal e causa de si mesma, tornando-se, assim, um exercício da liberdade prática (TRAPP, 2019).

No entanto, com essa proposta dual da causalidade, surge o problema de explicar o paradoxo entre uma vontade guiada pela liberdade e uma vontade determinada pelas leis naturais. A vista disso, Kant vai tentar solucionar o paradoxo ao propor a liberdade transcendental como sendo a espontaneidade absoluta das causas, negando, de igual modo, o determinismo universal no campo teórico. De forma que, no campo prático reinaria a liberdade prática representada pela autonomia da vontade e leis práticas, ou seja, os imperativos categóricos que, sendo transcendentais, se baseiam no querer a priori (BONELLA, 2012).

Ou seja, a vontade, enquanto faculdade pura, nos permitiria a compreensão de sua independência. Ademais, essa mesma vontade, representada como submetida a leis próprias, mostrar-se-á como a fonte de sua própria legislação. Assim, tendo em vista essa constituição da vontade determinada pela liberdade prática, pode-se conceber a vontade como sendo livre e, a partir disso, o pensamento da liberdade independente do qualquer condicionamento ou determinismo externo a ela mesma. Assim, a liberdade será compreendida como causalidade pela razão prática (TRAPP, 2019).

Dando continuidade ao raciocínio do seu antecessor, Arthur Schopenhauer (1788–1860) vai ser responsável por aprofundar o conceito ao refletir sobre a liberdade da vontade. Assim sendo, para além da liberdade intelectual e da liberdade moral, Schopenhauer vai categorizar também a existência da liberdade física, ou seja, da ausência de empecilhos materiais de qualquer tipo. Compreendendo a liberdade, assim, no seu sentido negativo, ou seja, se é livre na medida em que nada me impede, fisicamente, de fazer isso ou aquilo. Nesse sentido, o exercício da liberdade

física seria entendido não na possibilidade de ações, mas sim na ausência de obstáculos para sua concretização (SHOPENHAUER, 2021).

Voltando, assim, para a liberdade moral e sua inevitável questão da causalidade, ao se pensar que liberdade auto legislada e a priori seria aquela que age conforme sua vontade, Schopenhauer vai questionar a própria liberdade da vontade, nomeada por Kant como sendo a autonomia da vontade na independência de determinações. Nesse sentido, a pergunta central será: o homem seria livre para querer querer? Pergunta essa a partir da qual a liberdade pode ser compreendida a partir do exercício da vontade (SHOPENHAUER, 2021).

Porém, sendo a vontade de algo sempre a escolha entre opções, não se pode escolher tanto uma quanto sua oposta. Assim, a vontade humana nunca poderia ser plena enquanto não se pode escolher mais de uma opção. E, nessa relação, ela nunca seria a priori uma vez que se torna “necessário”, ou seja, condicionada a relação causal na escolha. Dessa forma, uma liberdade a priori seria impossível pelo fator do “necessário” embutido na vontade. Existindo, dessa forma, somente a liberdade a posteriori, ou seja, escrava da vontade (SHOPENHAUER, 2021).

Em vista disso, Schopenhauer vai dizer que a liberdade empírica da vontade é impossível, de modo que se tornaria aceitável somente a liberdade transcendental, no que diz respeito a vontade na sua atuação extra temporal. Assim, negando a liberdade dos atos individuais, só a liberdade da vontade existiria pela ausência de causalidade (FILHO, 2012).

A partir disso, a liberdade assume validade ou não dependendo da perspectiva adotada, uma vez que tais esferas conceituais pertencem a diferentes dimensões. Assim, afirma-se que “o homem é livre com referência à sua dimensão inteligível, mas determinado com referência à sua dimensão fenomênica ou empírica” (FILHO, 2012, p. 284). Portanto, exemplificando toda essa questão da liberdade da vontade, e respondendo à pergunta inicial, Schopenhauer vai dizer que “o homem é livre para fazer o que quer, mas não para querer o que quer”.

Analisando agora os extremos na questão da existência do determinismo, primeiramente vamos encontrar no século XX uma concepção inédita sobre a liberdade a partir do existencialismo de Jean-Paul Sartre (1905-1980). Para o filósofo, contrariando a ideia de liberdade externa ou interna, o ser humano consistiria na própria liberdade,

ou seja, na ideia de que a liberdade é incondicionada, definindo e construindo o ser humano, fadando esse, por consequência, a completa responsabilidade por suas escolhas. Assim, declarando a liberdade humana como sendo plena, Sartre afirma que o homem no exercício de sua liberdade não sofre qualquer espécie de limitação, a não ser aquela imposta por sua própria liberdade. Dessa forma, o homem não consistiria em um ser determinado pela causalidade na medida em que, sendo consciente dos resultados de suas ações ou omissões, seria determinado unicamente pelo livre agir (ZAPAROLI, 2016).

Na medida em que a existência precede a essência, Sartre, em relação a questão da causalidade, irá defender a completa inexistência do determinismo, uma vez que a liberdade consistiria na escolha incondicional que o próprio ser humano realiza acerca do seu ser, bem como do mundo em que habita. Logo, se a existência precede a essência, não é possível explicar a natureza humana como determinada por leis causais, ou seja, não existe determinismo, sendo o homem, nessa perspectiva, a própria liberdade. Tendo, por fim, a descrição prática do existencialismo que resume essa discussão a ideia de que é possível escolher, mas não escolher não escolher, ou seja, o homem estaria condenado a ser livre (SARTRE, 1998).

Numa análise oposta, a questão da causalidade vai ter como resposta o determinismo natural presente em toda circunstância humana a partir do behaviorismo introduzido na psicologia por John B. Watson (1878-1958). Nesse sentido, a defesa das ações como sendo determinadas pelo comportamento vai se fundamentar nos estudos do condicionamento operante embutido nas ações individuais conduzidos pelo psicólogo behaviorista Burrhus Frederic Skinner (1904-1990) e seus experimentos laboratoriais com animais.

O behaviorismo vai definir o comportamento humano, nunca como autônomo e determinado em si mesmo, mas sempre condicionado. Tal condicionamento tem base no conceito de condicionamento operante, ou seja, o comportamento que opera sobre o ambiente para produzir estímulos recompensadores ou punitivos. Nesse âmbito, ele definirá que as ações tomadas pelos seres vivos já foram associadas as suas consequências sem que o indivíduo tivesse controle sobre isso. Assim, ações seguidas de um reforçador aumentam as chances da pessoa tomar essa atitude novamente, enquanto as ações seguidas de alguma punição diminuem essa chance. Desse modo, Skinner

vai definir que, como as ações são tomadas com base nos estímulos reforçadores ou punitivos, e tais estímulos se encontram no ambiente, então o comportamento é controlado pelo ambiente.

Nessa perspectiva, tento em vista que tanto os comportamentos voluntários quanto involuntários estariam determinados pelo ambiente e pelas consequências da ação, a ideia de que o homem é livre para realizar as escolhas a partir da própria vontade se torna inviável. Tal se deve na medida em que toda ação, tomada pelo indivíduo como aparentemente livre, na verdade parte de um condicionamento relacionado ao reforço positivo ou negativo, de modo que esse comportamento sempre será controlado pelo ambiente, ou seja, pelos estímulos reforçadores e punitivos (BRANDENBERG, 2005).

Conversando com a filosofia de Schopenhauer, o ser humano estaria livre para fazer o que quer, mas não para querer o que quer, tendo em vista que a vontade humana, no sentido do querer, está sendo controlada pelo condicionamento operante sem que o indivíduo, necessariamente, tenha consciência disso.

Assim, apesar da impossibilidade de ser livre em relação ao determinismo natural, o behaviorismo vai defender que, a partir do conhecimento dessa relação de condicionamento, é possível modificar o ambiente a fim de alterar os estímulos coercitivos, de modo a conseguir, igualmente, mudar o comportamento. Uma liberdade originada do autoconhecimento que, apesar de não livrar o indivíduo das amarras do condicionamento, manipula a forma como tal lei do condicionamento operante influencia a vontade (BRANDENBERG, 2005).

Por fim, apesar de diametralmente oposta a abordagem psicológica anterior, a psicanálise de Sigmund Freud (1856-1939) também abordará a questão da causalidade atrelada a liberdade a partir de uma visão determinista. Porém, a contrariando na origem do determinismo que, para Freud é fruto das dinâmicas envolvendo o aparelho psíquico e suas pulsões.

Nesse sentido, trabalhando a ideia do desejo como incondicional, a vontade estaria condicionada aos desejos humanos e, desse modo, determinada por eles. Desejos esses que, originados do inconsciente do aparelho psíquico, buscam a satisfação dos impulsos e a fuga do desprazer. Assim, os indivíduos estariam condicionados “a evitar esse mesmo desprazer pela tendência do aparelho a eliminar excitação excedente” (MARTINS, 2006, p. 101).

Dessa forma, a noção de liberdade incondicionado do ser humano se torna quase inalcançável, tendo em vista que o determinismo psíquico concede origens a processos defensivos inconscientes intolerantes ao desprazer, destituindo do ser consciente sua autonomia plena e livre (MARTINS, 2006).

Entende-se, a partir de Freud, que a determinação da ação tem como principal constituição o princípio do prazer e, portanto, condicionado por tal processo defensivo, de modo que o exercício, ou negação, da vontade não seria um ato livre, mas uma ação determinada pelo inconsciente do aparelho psíquico. Dessa forma, compreendendo o comportamento como derivado dos processos psíquicos determinados pela atividade inconsciente, o ser humano deixa de ser visto como racional cuja vontade é autônoma pelo império da razão. Portanto, para Freud, não há possibilidade de se livrar do determinismo causado pelo princípio do prazer e de sua satisfação perante o mundo exterior, de modo que a liberdade incondicionada, causa de si mesma pela ausência de interferências externas e internas deixa de ser possível (MARTINS, 2006).

2. LIBERDADE NA BIOLOGIA

Liberdade é um assunto muito discutido em outras áreas, por estas existirem a mais tempo e por debaterem tais questões desde seu início. Quando é debatido liberdade na área da Biologia, às vezes é necessário o uso de outras áreas, como no caso da Bioética que surge a partir desse problema de debater algo apenas com os conhecimentos biológicos, por isso foram agregadas as ideias de filósofos e teólogos ao assunto, assim compondo a bioética conhecida atualmente (PESSINI, 2007). Mas a Biologia por si só é capaz de responder, como no caso da Neurociência, que surge na tentativa de explicar a função do cérebro, o que ele comanda em nosso corpo e como é afetado por fatores externos.

Com a Bioética é possível ver o debate sobre liberdade, pegando a eutanásia como exemplo, é possível identificar esse processo como uma libertação da alma do corpo usando a visão dos teólogos que são a favor, mas para outros a eutanásia é visto de forma negativa, já que vai contra suas crenças (PESSINI, 2021). Para os filósofos não acontece diferente, existem aqueles que são a favor, pois eles têm uma ideia derivada de Francis Bacon, de

alívio da dor para doenças e condições insuportáveis para o paciente, podendo assim promover dignidade, já os filósofos que são contra, argumentam que a ciência deve ser usada sempre para promover a vida e não a morte. Outra discussão que envolve a Bioética é a do aborto, com a Teoria Natalista e Concepcionista, onde cada uma delas defende uma visão oposta e ambas são usadas para a discussão do aborto. A Teoria Natalista argumenta que o nascituro só ganha seus direitos sociais ao nascer, ou seja, antes disso ele não possui direitos básicos condicionados aos seres humanos já nascidos, ao passo que a Teoria Concepcionista visa os direitos do nascituro desde sua concepção, e assim como aconteceu com a eutanásia, o aborto dividiu tantos os teólogos quanto os filósofos.

Como pôde ser observado, dentro de uma área existem e sempre existiram ideias contrárias que geram debates acerca da liberdade e outros assuntos, por isso é sempre bom tentar buscar uma visão de fora que possa agregar à discussão, do mesmo jeito que a Biologia buscou outras áreas para responder suas dúvidas, com a Neurociência um dos ramos da Biologia, outras áreas podem buscar respostas. A Filosofia e a Psicologia por exemplo, possuem visões diferentes de liberdade, como as ideias de Sartre e Schopenhauer. O ser humano segundo Schopenhauer, vive em liberdade condicionada por um determinismo natural, moral ou físico, o que faz o ser humano não ser livre, pois sempre terá algo para impedi-lo de ser totalmente livre. Contrapondo isso, Sartre diz que o ser humano está condenado à ser livre por não existir nenhum tipo de determinismo, ou seja, nenhum tipo de barreira que o impeça de ser livre, ambas as ideias estão certas dentro de seus universos, mas quando trazemos uma nova área para a discussão, como a Neurociência, por exemplo, é possível achar uma resposta ou algo muito próximo a isso.

A Neurociência como dito anteriormente, busca explicar a função do cérebro e o que ele comanda no nosso corpo, a partir disso e as ideias de Schopenhauer e Sartre, podemos tentar achar uma resposta sobre liberdade. A liberdade condicionada de Schopenhauer em fusão com o ponto de vista neurocientífico aponta que certas conexões neurais são moldadas por fatores, como interações sociais, experiências e aprendizados, que acabam influenciando valores, desejos e principalmente tomadas de decisões condicionadas pelo ambiente. Essas conexões são reforçadas ou enfraquecidas ao longo do tempo, com base nos padrões de comportamento do indivíduo, bem como no gradiente de recompensa no corpo, determinando escolhas futuras.

A estimulação positiva, os sistemas de recompensa e a tomada de decisões estão interligados. Muitas de nossas escolhas são influenciadas por processos cerebrais inconscientes, como a ativação do sistema de recompensa em resposta a estímulos positivos. Isto pode levar a comportamentos que buscam a gratificação desses estímulos, reduzindo, até certo ponto, o sentimento de liberdade de escolha. A ideia de liberdade condicional de Schopenhauer é, portanto, consistente com a compreensão neurocientífica de que as nossas decisões são influenciadas por impulsos inconscientes e processos cerebrais, muitas vezes moldados por experiências passadas e desejos subjacentes.

Em contraponto com a ideia de Schopenhauer de que nossas ações estão predeterminadas por reforços e padrões comportamentais, Sartre enfatizará a inexistência do determinismo e que a verdadeira liberdade reside na consciência destes padrões e na capacidade de agir de acordo com eles. Se examinarmos a ligação entre o conceito de liberdade de Sartre e o córtex pré-frontal, torna-se evidente que essa região pode estar ligada à percepção de liberdade e responsabilidade pessoal que valoriza muito. A capacidade do córtex pré-frontal de avaliar dados, pesar princípios éticos e prever consequências pode indicar o tipo de autoconsciência que Sartre considera essencial para a liberdade genuína.

Um outro exemplo mais distante do ser humano é o do cavalo, se observar um cavalo adestrado no curral e um cavalo selvagem, é capaz de dizer até que são dois animais diferentes, onde um vive em uma liberdade condicionada e outro em uma liberdade plena. O cavalo selvagem vive nessa liberdade plena idealizada onde ele corre pelos campos, come quando e onde quiser, vai até o rio beber água e dorme quando quiser, o cavalo adestrado vive em um completo oposto, já que ele tem uma área delimitada para andar, comer, beber água e dormir, mas como visto anteriormente, nenhum dos dois vive em liberdade plena, ambos estão condicionados a alguma coisa, seja o senso de sobrevivência que induz o cavalo selvagem a correr de um predador ou ficar em alerta caso haja um por perto, ou estímulos mais leves que ocorrem para ambos os cavalos que precisam beber, comer e dormir. Quando esse exemplo é deslocado para os humanos e outros animais, podemos considerar que a liberdade sempre vai ser algo condicionada aos seres, a liberdade plena do jeito que vários argumentam e almejam é algo que beira até mesmo o divino, por indicar a falta de impeditivos, sejam eles morais, físicos e ou mentais.

CONCLUSÃO

A análise interdisciplinar do conceito de liberdade, permeada pela Filosofia, Biologia e Psicologia, revela a complexidade e a profundidade desse princípio fundamental na experiência humana. A Filosofia oferece uma estrutura ética e moral, explorando as dimensões metafísicas da liberdade e questionando o seu papel na construção de sociedades justas. A Biologia, por sua vez, fornece insights sobre as bases evolutivas da autonomia, destacando como a liberdade pode ser inerente à adaptação e sobrevivência. Enquanto isso, a Psicologia mergulha nas complexidades da mente humana, explorando como as percepções individuais da liberdade moldam comportamentos e relações sociais.

A interseção dessas disciplinas destaca a universalidade da aspiração humana à liberdade, sugerindo que essa busca não é apenas cultural, mas também enraizada em nossa biologia e psicologia evolutivas. No entanto, a interpretação e expressão da liberdade variam, refletindo a diversidade de contextos sociais, culturais e individuais. Na interação entre essas disciplinas, emerge a compreensão de que a liberdade não é um conceito estático, mas sim dinâmico e adaptativo. As sociedades evoluem, assim como nossas concepções individuais de liberdade. Este entendimento desafia paradigmas rígidos e destaca a necessidade de uma abordagem flexível ao examinar as questões relacionadas à liberdade.

Em última análise, essa abordagem multidisciplinar reforça a importância de se continuar a explorar e questionar o conceito de liberdade. A busca pela verdadeira compreensão desse princípio fundamental não apenas desafia a repensar muitas premissas, mas também convida a moldar uma sociedade mais justa, quando a liberdade é entendida em sua plenitude, respeitando a complexidade da experiência humana.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ARISTOTELES. *Ética a Nicômaco*; tradução Edson Bini. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2014. Série Clássicos Edipro.
- BONELLA, A. E. Kant e a liberdade prática na crítica da razão pura. *Revista Filosofia, Aurora*, Curitiba, v. 24, n. 34, p. 177-188, 2012.

BRANDENBERG, O. J.; WEBER, L. N. D. Autoconhecimento e liberdade no behaviorismo radical. *Psico-USF*, v. 10, n. 1, p. 87-92, 2005.

FILHO, R. M. O. Sobre o problema da liberdade moral em Hume e Schopenhauer. *Revista Voluntas: Estudos sobre Schopenhauer*, vol. 3, n. 1 e 2, p. 265-290, 2012.

LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociência. 2ª Edição; São Paulo: Ed. Atheneu, 2010.

MACHADO, Angelo B. M.. Neuroanatomia funcional. 2ª São Paulo: Atheneu Editora, 2007, 363 p.

MARTINS, E. C. Liberdade e determinação em Schopenhauer e Freud. *Cadernos de Ética e Filosofia Política* 9, p. 95-113, 2/2006,

PESSINI, L. BARCHIFONTAINE. C. de P. de. Problemas atuais de Biotética. 8. ed. Revista Ampliada, São Paulo: Centro Universitário São Camilo, Loyola. 2007.

PESSINI, L. Eutanásia: Por que abreviar a vida?. Imprensa: São Paulo, Ed. do Centro Universitário São Camilo, Loyola. 2004.

SARTRE, J. P. O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica; tradução Paulo Perdigão. Petrópolis, Vozes, 1998.

SCHOPENHAUER, A. Sobre a liberdade da vontade; tradução Lucas L. Valente. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

TRAPP, R. V. A autonomia da vontade em Kant. *Revista de Filosofia, Amargosa- BA*, v.19, n.3, p.197-210, 2019.

ZAPOROLI, R. A. Conceito de liberdade em Aristóteles e no existencialismo sartreano. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca, Franca*, v.11, n.1, p. 235-254, 2016.